

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 39ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1977 - SEGUNDA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE
AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON ME
NEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Syleno
Sarmiento, Augusto Fraga, Jacy Guimaraes Pinheiro, Faber Cin
tra, Octavio Jose Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almei
da, G.A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira e Ruy de
Lima Pessoa.

Ausente o Ministro Rodrigo Octávio Jordão Ramos, com causa-
justificada.

Às 14.00 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão Secreta, no dia 06.06.77-2ª feira:

41.333 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da
Costa. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE:-
O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria -
de Marinha da Ia. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho
Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha
da Ia. CJM, de 16 de março de 1976, que absolveu os
civis MANOEL HENRIQUE FERREIRA, ALEXANDRE LYRA DE
OLIVEIRA, ROBERTO MENSK, CARMEN MONTEIRO SANTOS JACÓ
MINI, JOSÉ MAURICIO GRADEL, CAIO SALOMÉ SOUZA DE
OLIVEIRA e JESUS PAREDES SOTTO, do crime previsto no
art. 28 do DL 898/69. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal
negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Senta
nça apelada por seus fundamentos. (PRESIDÊNCIA DO
MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.624 - DF. - Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. PACIENTE:
GENILDO ALVES DE SOUZA, declarado insubmisso pelo
32º Grupo de Artilharia de Campanha, pede a conces
são da ordem, a fim de ser anulado o "Termo de Insub
missão" lavrado. IMPETRANTE: Cel Luiz Guilherme Bas
tos Sudré de Castro, Cmt do 32º GAC. - POR UNANIMI
DADE, o Tribunal concedeu a ordem com anulação do
Termo de Insubmissão.

EMBARGOS

40.883 - São Paulo. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Mi
nistro Faber Cintra. - PRIMEIRA CHAMADA.

APELAÇÕES

38.595 - Paraná. Relator Ministro Jacy Guimaraes Pinheiro. -
Revisor Ministro Reynaldo Mello de Almeida. APELAN
TE: ALCIDES ALEXANDRE, 2º Sargento, servindo na 16ª
CSM, condenado a seis meses de detenção, inciso no
artigo 319 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Au
ditoria da 5ª CJM, de 9 de março de 1971- POR UNANI
MIDADE, o Tribunal, preliminarmente, considerou ex
tinta a ação penal pela prescrição.

38.761 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimaraes Pinheiro.
Revisor Ministro Reynaldo Mello de Almeida. APELAN-

(Cont da Ata da 39ª Sessão, em 13 de junho de 1977)

APELANTES: EUSTAQUIO ADELSON TEIXEIRA e ADILSON JOSÉ MARIANO, soldados do Esquadrão de Polícia do Comando de Transporte Aéreo, condenados a três meses de detenção, incursos no artigo 195 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Aeronáutica da 1a. CJM, de 17 de junho de 1971. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal, preliminarmente, considerou extinta a ação penal pela prescrição.

- 41.266 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: EVERALDO ALVES MOUTINHO, Cabo, condenado a três meses e quinze dias de prisão, incursão no artigo 187 c/c o art. 189, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 07 de março de 1976. Adv.Dra. Lourdes M. do Vale. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.
- 41.564 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: PAULO GILBERTO ALVES EIBIS, civil, condenado a dois anos de reclusão, incursão no art. 311 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. CJM, de 5 de agosto de 1976. Adv. Wilson Daroldi Ogata. - PRELIMINARMENTE, POR MAIORIA, o Tribunal anulou o processo ab-initio, remetendo-se o processo à Procuradoria Geral para os devidos fins. Votou contra a Preliminar o MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).
- 41.581 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: JULIO CESAR ANDRÉ, soldado, condenado a dois meses de impedimento, incursão no art. 183, § 2º, letra "b", do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 18º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 24 de agosto de 1976. Adv. Luiz Armando Dariano. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.
- 41.279 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTE: JORGE CAMARGO CÓRDOVA, condenado a sete meses de reclusão, incursão no art. 240, § 5º c/c os arts. 80 e 81, § 1º tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/3a. CJM, do 12 de março de 1976. Adv. Victor Falkson. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.

No início da Sessão, o Ministro AUGUSTO FRAGOSO pronunciou as seguintes palavras:

"Senhor Presidente. Senhores Ministros.

Este Tribunal, embora integrante do Poder Judiciário, independente assim do Poder Executivo, segundo as disposições permanentes da Constituição, - que estão apenas, transitoriamente (desde dezembro de 1960) suspensas pela legislação institucional - guarda estreita vinculação com as Forças Armadas, por incluir na sua composição oficiais-generais da ativa que são, salvo raras exceções, os

(Cont da Ata da 39ª Sessão, em 13 de junho de 1977)

mais antigos dos respectivos quadros.

Destarte, é natural que as datas festivas das três Forças Armadas ecoem e repercutam no nosso Colegiado.

Nos três últimos dias, 10, 11 e 12, sexta, sábado e domingo, registraram-se expressivas efemérides no âmbito de cada uma das Forças Armadas: 10 de junho, o "Dia da Artilharia", do Exército; 11 de junho, a comemoração da Batalha do Riachuelo e 12 de junho o aniversário do Correio Aéreo Nacional.

O dia 10 de junho assinala a data natalícia do bravo Marechal EMILIO LUIS MALLET, "Barão de Itapevy", herói consagrado nas Guerras do Império e "Patrônio da Arma de Artilharia". Nesse dia, em todas as guarnições da Força Terrestre, comemorou-se o "Dia da Artilharia" que, na bela e tradicional Canção do saudoso General JORGE PINHEIRO, "com seus tiros de tempo e percussão, as fileiras inimigas leva a morte e a confusão" e, através da qual, ecoa "mais alta, a melodia da batalla sinistra". Nesta Capital, os atos comemorativos, realizados no 32º Grupo de Artilharia de Campanha, ganharam relevo especial, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da República, General ERNESTO GEISEL, oriundo da Artilharia e com a destaca da participação do Oficial General da Ativa, mais antigo, dentre os provindos da Arma cognominada a "poderosa" ou a "pesada": o nosso eminente companheiro General REYNALDO DE ALMEIDA, a quem tocou comandar o grupo de oficiais da Arma, da Ativa e da Reserva, que desfilou em continência ao Chefe de Estado, conforme documenta a bela e singular fotografia estampada em quase todos os grandes jornais do País.

No dia 11 de junho festejou a Marinha o 112º aniversário da Batalha de Riachuelo, que teve, como registra a História, "répercussão decisiva para o quadro geral da Guerra do Paraguai". Na concisa e expressiva Ordem do Dia, baixada pelo Ministro da Marinha e na qual, em boa hora, se reitera a disposição de não permitir "qualquer contestação ao regime democrático, restabelecido, de forma irreversível, pela Revolução de 1964", afirma-se, com justeza, que "a épica confrontação no Rio Paraná, de grande significado para a história naval, é uma fonte perene de exemplos de coragem, fidalguia e amor à Pátria".

E, finalmente, ontem, dia 12 de junho, comemorou a Força Aérea Brasileira o 46º aniversário de fundação do Correio Aéreo Nacional por um grupo de pilotos militares liderado pelo então Major EDUARDO GOMES - o legendário "Brigadeiro" dos nossos dias -, lembrando o primeiro voo, em serviço postal, realizado, naquele dia, em 1931, pelos Tenentes CASEMIRIO MONTENEGRO e NELSON WANDERLEY. A benemerita instituição, consagrada na própria Carta Magna, foi sempre um eficiente e admirável fator de integração nacional e, consequentemente, da segurança da Pátria. Na Ordem do Dia, baixada pelo Ministro ARARIPE MACEDO - ele próprio, também, um dos pioneiros do então Correio Aéreo Militar - redigida, como de hábito, de forma sintética, original e conceituosa, - ressalta-se o "sentido de força" de que se reveste, hoje, o transporte aéreo no Brasil, engajado firmemente "no esforço de segurança, razão maior da existência da FAB".

Assim, proponho que se registre na Ata da Sessão de hoje um voto de congratulações à Artilharia do nosso Exército, à Marinha Nacional e à FAB - aqui tão bem representadas, respectivamente, pelos eminentes companheiros General REYNALDO DE ALMEIDA, Almirantes HELIO LEITE (o nosso sereno Presidente) e SAMPAIO FERNANDES, Tenentes-Brigadeiro DEOCLÉCIO DE

(Cont da Ata da 39ª Sessão, em 13 de junho de 1977)

SIQUEIRA e FABER CINTRA. Proponho, complementarmente, que, aprovado esse voto, seja a decisão do Tribunal comunicada aos ilustres Ministros das Pastas Militares - SYLVIO FROTA, AZEVE DO HENNING e ARARIPE MACEDO- que, aliás, têm provado, todos os três, desde que assumiram seus elevados cargos, grande e constante apreço pela Justiça Militar, especialmente por esta Corte".

As palavras do Ministro Augusto Frago-so, associou-se o Dr Milton Meñezes da Costa Filho, Procurador-Geral, em seu nome e em nome do Ministério Público Militar.

Com a palavra o Ministro Presidente, declarou aprovada, por unanimidade, a moção apresentada pelo Ministro Augusto Frago-so.

Por falta de quorum regimental, o Tribunal não realizou as sessões ordinárias dos dias 8 e 10 do corrente mês, quarta e sexta-feira, respectivamente.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 171(WT)-COM VISTAS AO MINISTRO FABER CINTRA

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 46(RO)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 45(FC)-Adv José Luiz Cierot

RECURSO CRIMINAL 5.111(LT)-1a/Mar.proc.119/70-Adv Antonio A. Fernandes.

RECURSO CRIMINAL 5.143(LT)-1a./2a.proc.1249/77

RECURSO CRIMINAL 5.135(LT)-Aud/6a.proc.68/74-Adv Hans Greve

RECURSO CRIMINAL 5.145(WT)-Aud/4a.proc.08/77

RECURSO CRIMINAL 5.144(RP)-Aud/7a.proc.63/76-Adv. Voltaire Valle Gaspar

REVISÃO CRIMINAL 1.151(LT/RA)-1a./2a.

REVISÃO CRIMINAL 1.137(RP/SS)-2a./Ex.-Adv Lino Machado Fº

PETIÇÃO 333(WT)-1a/Mar; 2a/Aer.proc.56/70-Adv Galdino Queiroz

EMBARGOS 40.883(LT/FC)-2a./2a.proc.88/72-Adv Ruy Soárez e outros. (2ª CHAMADA)-(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 15.06.77)

APELAÇÕES:

41.140(LT/SS)-3a./2a.proc. 62/74-Adv A. Susekind M. Rego e outros. (COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO)

40.301(JP/AF)-2a./2a.proc. 25/75-Adv Mário Simas e outros (COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 20.06.77 - 2ª feira)

41.552(RO/WT)-2a/Mar.proc. 177/71-Adv Guarisch e Palma

41.433(WT/RO)-Aud/11a.proc. 285/75-Adv J. Safe Carneiro

41.443(WT/SF)-3a./2a.proc. 244/76-Adv Juarez Alencar

41.584(WT/SF)-Aud/5a.proc. 755/75-Adv Aurelino Gonçalves

40.309(JP/RA)-1a/Aer.proc. 51/71-Adv Helio Carvalho

40.973(LT/SS)-1a/Mar.proc. 106/72-Adv Edmar Garcez Siqueira

41.240(RP/SS)-2a/Mar.proc. 353/75-Adv Guarisch e Palma

(Cont da Ata da 39ª Sessão, em 13 de junho de 1977)

APELAÇÕES:

- 41.188(RP/FC)-2a./Ex.proc. 71/74-Adv Lourival N. Lima
36.480(LT/RA)-Aud/4a.proc. 57/65-Adv Rómulo Gonçalves
(COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 24.6.77 - 6ª feira)
41.508(LT/FC)-1a./2a.proc. 1204/76-Adv Juarez Alencar
41.529(LT/FC)-1a./3a.proc. 27/75-Adv Plinio O. Correa
40.458(LT/DS)-Aud/11a.proc. 185/72-Adv Romulo Gonçalves
41.583(JP/AF)-Aud/5a.proc. 377/76-Adv Francisco Vasconcelos
41.149(WT/SF)-1a/Mar.proc. 16/73-Adv Edgar Carvalho
41.424(WT/FC)-3a./2a.proc. 153/75-Adv José G.P. Fabri
41.430(WT/FC)-Aud/4a.proc. 22/75-Adv A. Castro Teixeira
41.313(WT/FC)-1a/Mar.proc. 86/75-Adv Edgar Carvalho
41.296(JP/RO)-1a/Mar.proc. 8653/66-Adv Antonio M. da Silveira
41.311(JP/DS)-1a/Aer.proc. 02/75-Adv Oswaldo Mendonça JR
40.921(JP/RA)-1a./Ex.proc. 57/74-T. Adv Manoel Santos Fº
41.437(JP/RA)-2a./3a.proc. 4/76-Adv Telmo C. da Rosa
41.573(WT/RA)-1a./3a.proc. 23/75-Adv Luiz A. Dariano
41.425(JP/SF)-Aud/9a.proc. 17/74-Adv Higa Nabukatsu
41.505(JP/RO)-2a./Ex.proc. 70/74-Adv Lourival N. Lima
41.590(JP/RO)-Aud/5a.proc. 763/76-Adv Aurelino M. Gonçalves
41.316(RP/RO)-Aud/8a.proc. 299/76-Adv Francisco Vasconcelos
41.372(RP/DS)-2a/Mar.proc. 26/72-C. Advs Guarisch e Palma e
Zelio de Souza Bitencourt
41.592(JP/RA)-Aud/6a.proc. 07/76-Adv Luiz H. Agle
41.560(FC/WT)-2a/Mar.proc. 256/76-D. Adv. Guarisch e Palma

13 JUN 1977

SECRETARIA
SÉRIE DE ATAS
SÉRIE DE ATAS